

**ATA DA 176ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**

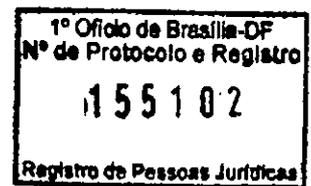
Data	Início	Término	Local
24/09/2019	14h30min	15h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF

PARTICIPANTES**Diretores:**

- Marcos Antonio Tavares Martins - Diretor- Presidente e Diretor de Saúde e Administração da Rede;
- Júlio César Oliveira - Diretor Administrativo e Financeiro; e
- Daniela Borja Rodrigues dos Santos - Diretora de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes.

Convidados:

- Cláudio Roberto Mathias Cabral - Assessor da Diretoria Executiva; e
- Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho - Analista.

**Secretaria Geral:**

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

ORDEM DO DIA**1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

- 1.1 Aprovação Orçamentária para contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistema, manutenção e suporte técnico para os módulos de Gestão de Pessoas, Administrativo e Financeiro Contábil - VOTO DIAFI 034/2019; e
- 1.2 Aprovação orçamentária para contratação de serviço de computação em nuvem (SaaS/PassS - VOTO DIAFI 035/2019).

DESCRIÇÃO

A presente reunião extraordinária foi convocada pelo Sr. Marcos Antonio Tavares Martins, Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Diretor-Presidente, passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1.1 DIREX 01/176 - Aprovação Orçamentária para contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistema, manutenção e suporte técnico para os módulos de Gestão de Pessoas, Administrativo e Financeiro Contábil - VOTO DIAFI 034/2019. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DIAFI 034, de 23 de setembro de 2019, e, após apresentação do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Júlio César Oliveira, por unanimidade, decidiu: a) aprovar o orçamento anual para contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistema, manutenção e suporte técnico para os módulos de Gestão de Pessoas, Administrativo e Financeiro Contábil; e b) encaminhar a matéria à Gerência Administrativa (GERAD) para providências relativas à aprovação da alínea "a".

1.2 DIREX 02/176 - Aprovação orçamentária para contratação de serviço de computação em nuvem (SaaS/PassS - VOTO DIAFI 035/2019. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DIAFI 035, de 23 de setembro de 2019, e, após apresentação do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Júlio César Oliveira, por unanimidade, decidiu: a) aprovar o orçamento para contratação de empresa especializada (integrador)



para prestação de serviços de computação em nuvem (SaaS/PaaS), pelo período de 12 (doze) meses; e b) encaminhar a matéria à GERAD para providências relativas à aprovação da alínea "a".

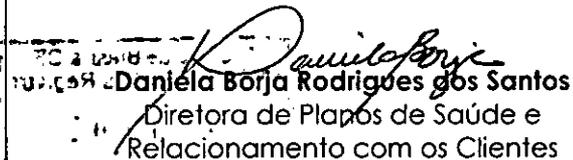
ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos participantes, foi por mim assinada, Liliane Dutra Leonel, Secretário-Geral da Postal Saúde, e pelos(a) Diretores(a) presentes.


Marcos Antonio Tavares Martins
Diretor-Presidente

Diretor de Saúde e Administração da Rede


Júlio César Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro


Daniela Borja Rodrigues dos Santos
Diretora de Planos de Saúde e
Relacionamento com os Clientes


Liliane Dutra Leonel
Secretária-Geral

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00155102

Cartório Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Od. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Vênancio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartionomarcelribas.com.br Email: cartionomarcelribas-df@terra.com.br TEL: 1611 3224 4926

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00155102.
Em: 09/10/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20190210067079TVEY
Para consultar www.tjdf.jus.br

